



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 2023.

Concede título de cidadão gravataense
ao **Sr. Jarys Borges Cabral**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao **Sr. Jarys Borges Cabral**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

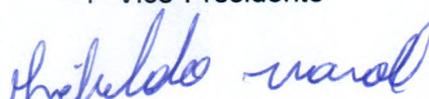
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 09 de maio de 2023.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente


BRUNO VILAR SALES
1º Vice-Presidente


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JIDEALDO MANOEL DANTAS
2º Vice-Presidente


VALERIANO BEZERRA DA SILVA
2º Secretário